

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MDCL de 15 de Janeiro de 2025

DATA: 15/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda  
CPF: \*\*\*.194.853-\*\*  
em 15/01/2025 23:42:31  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✉ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 03/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 04/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 05/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 06/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 07/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 08/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 09/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 10/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 11/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 12/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 13/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 14/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- ✉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 15/2025 - NÃO PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: 01/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Geisa Veras da Costa , CPF: \*\*\*.959.973-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Vanderlene Da Silva Santos , CPF: \*\*\*.775.813-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 03/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Antonio Pereira Dos Santos , CPF: \*\*\*.870.113-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 15/01/2025 23:42:31 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639)



pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 04/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Antonia Ferreira Muniz Pereira , CPF: \*\*\*.305.403-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 05/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Delmiro Pereira De Oliveira , CPF: \*\*\*.000.143-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 06/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Francisca Maria De Melo Sousa , CPF: \*\*\*.242.403-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 07/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Auxiliadora Cardoso Dos Anjos , CPF: \*\*\*.508.703-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 08/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Tereza Carvalho Da Silva , CPF: \*\*\*.908.213-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.



Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 09/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Francisca Antonia De Brito , CPF: \*\*\*.551.873-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 10/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Antonio Tomaz De Carvalho , CPF: \*\*\*.144.633-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**



**Secretário de Finanças****SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 11/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Adelaide De Araujo Brito , CPF: \*\*\*.717.713-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 12/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Francinete Da Costa , CPF: \*\*\*.864.533-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**

**Secretário de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 13/2025****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Lusmar Da Silva , CPF: \*\*\*.816.393-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30

DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 15/01/2025 23:42:31 - IP com n°: 192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639)



(trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 14/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Jose Carvalho Da Silva , CPF: \*\*\*.078.743-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças

**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 15/2025**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo 30 dias

Pelo presente Edital de Notificação fica Maria Das Graças Carneiro , CPF: \*\*\*.025.363-\*\*, local incerto e não sabido, notificado que consta em nossos registros do Município de Viçosa do Ceará o débito de vossa responsabilidade referente ao não pagamento de tributo municipal.

Fica ainda notificado para comparecer ou entre em contato com o Município de Viçosa do Ceará no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desse Edital, para regularizar sua situação. Informamos que a não regularização da referida pendência no prazo supracitado ensejará nas seguintes providências, acrescidas dos encargos legais pertinentes:

- Encaminhamento ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA);
- Envio ao Cartório para Protesto do Título;
- Propositura da competente Ação Judicial para recebimento do tributo.

Caso entenda que o débito já foi devidamente quitado ou não é de sua responsabilidade, compareça ao Núcleo de Fiscalização Tributária – NUFIST, munido de igual forma as documentações necessárias.

VIÇOSA DO CEARÁ , 14 de Janeiro de 2025

**MAVIAEL BERNARDO SALES**  
Secretário de Finanças



DOM assinado eletronicamente por: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - CPF: \*\*\*.194.853-\*\* em 15/01/2025 23:42:31 - IP com n°:  
192.168.10.196

Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda**  
Prefeito(a)

**Luzanira Gomes da Rocha**  
Vice-prefeito(a)

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Renato Andrade Gurgel**  
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral - SEAG

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -  
SECIPS

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -  
SELOG

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

**Francisco Sergio Carneiro Fontenele**  
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio  
Ambiente - SEMAGRI

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev) - RPPSV

